

Guia de Configuração do Sistema AtivaEmpresa para o ICMS em Operações Interestaduais de Vendas a Consumidor Final, conforme Emenda Constitucional 87/2015 e outros.

Este guia tem o objetivo de orientar os usuários do sistema **AtivaEmpresa** para prestar as informações correspondentes ao ICMS devido para a Unidade da Federação de Destino, nas operações interestaduais de venda para **consumidor final não contribuinte**, atendendo as definições da [Emenda Constitucional 87/2015](#).

Também visa atender à necessidade de identificar o **Código Especificador da Substituição Tributária – CEST**, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, conforme definições do Convênio ICMS 92, de 20 de agosto de 2015.

Também é mostrado como configurar o **Código de Enquadramento do IPI**, especialmente exigido para operações sem o valor do tributo.

Conteúdo

Avisos:	2
Versão mínima do sistema para funcionamento:.....	2
Configurações das Operações no sistema:	2
Para acessar o cadastro de Tipos de Operação Fiscal (TOP).	3
Como configurar o ICMS Interestadual em operações de venda para consumidor final não contribuintes....	3
Como clonar um TOP (criar um novo TOP baseado em outro TOP pré-existente).....	4
Como verificar os cálculos durante a emissão da sua nota fiscal.....	5
Como informar o Código Especificador Substituição Tributária (CEST).	5
Como Configurar o Código de Enquadramento do IPI.	6

Avisos:

- Nossos melhores esforços foram empregados nas alterações efetuadas no sistema para auxiliar nossos clientes a atenderem às novas legislações promulgadas pelos governos federais e estaduais.
- É de responsabilidade do cliente a correta parametrização do sistema, conforme a legislação, para o cumprimento de suas obrigações fiscais que contam com o apoio do sistema.
- Os resultados gerados pelo sistema estão acessíveis para o próprio cliente através da consulta dos seus documentos fiscais. Cabe ao cliente avaliar os resultados gerados quanto à sua exatidão e pertinência das informações, empregando a sua própria interpretação.
- Em caso de divergência entre os resultados apresentados pelo sistema e a interpretação do cliente com relação a estes resultados, a Ativa Sistemas aguarda ser comunicada para que, em conjunto com o cliente e sua assessoria contábil, definam as ações a serem executadas para acabar com a referida divergência.

Versão mínima do sistema para funcionamento:

AtivaEmpresa: 308.2.

Inventti – NfePackMonitor: 7.0.

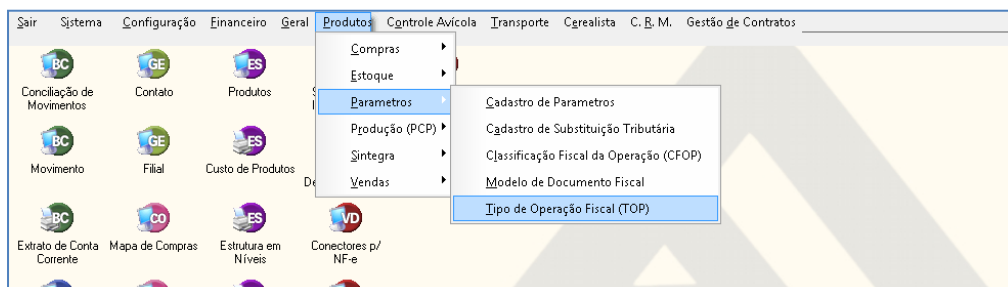
Configurações das Operações no sistema:

Considerações:

- Você precisará ter Tipos de Operação (TOP) separados para atender clientes que são **consumidores finais não contribuintes** dos seus produtos, pois as configurações de impostos e informações serão diferentes para contribuintes e não contribuintes.
- O ideal é ter um TOP para cada estado onde você possuir **consumidores finais não contribuintes** dos seus produtos. Assim você não se atrapalhará com as configurações.

Para acessar o cadastro de Tipos de Operação Fiscal (TOP).

Utilize o seu atalho ou acesse o menu conforme a imagem.



(Se você não tem acesso a este cadastro, procure o seu administrador do sistema).

Como configurar o ICMS Interestadual em operações de venda para consumidor final não contribuintes.

- Acesse o cadastro do TOP.
- Clique na página: 4 – ICMS INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL (conforme figura acima).

A imagem mostra a tela de configuração de ICMS Interestadual Consumidor Final. No topo, há o título 'AE - Ativa Empresa' e 'Principal > Tipo de Operação Fiscal (TOP)'. Abaixo, há uma barra de ferramentas com botões para 'Incluir (F2)', 'Consultar (F3)', 'Excluir (F6)', 'Ajuda (F1)' e 'Voltar'. A aba selecionada é '4 - ICMS INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL'. O formulário contém os seguintes campos:

28 - Percentual ICMS FCP na UF Destino	29 - Alíquota Interna da UF Destino
<input type="text" value="0,0000"/>	<input type="text" value="0,0000"/>
30 - Alíquota interestadual das UFs	31 - Percentual Partilha ICMS Interestadual
<input type="text" value="00,000"/>	<input type="text" value="0,0000"/>
32 - DIFAL Considera Base Simples (S/N)?	
<input type="checkbox"/>	

Informe os Campos de 28 a 32, como segue:

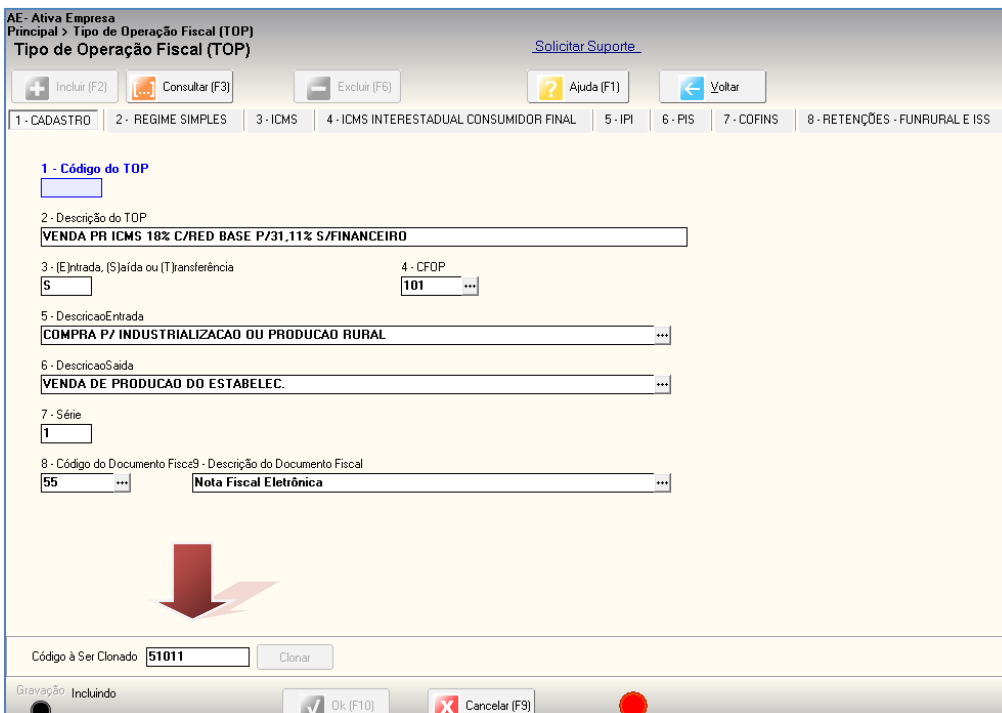
- **28 - Percentual ICMS FCP na UF Destino:** Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) na UF de destino. Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
- **29 – Alíquota Interna da UF Destino:** Alíquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A alíquota do Fundo de Combate a Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve ser informada no campo próprio (28) não devendo ser somada à essa alíquota interna.
- **30 – Alíquota interestadual das UFs:** Alíquota interestadual das UF envolvidas: 4% alíquota interestadual para produtos importados; 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo; 12% para os demais casos.

- **31 – Percentual Partilha ICMS Interestadual:** Percentual provisório de partilha do ICMS Interestadual. Percentual de ICMS Interestadual para a UF de destino: 40% em 2016; 60% em 2017; 80% em 2018; 100% a partir de 2019.
- **32 – DIFAL Considera Base Simples (S/N):** Informar “S”. A versão 1.50 da Nota Técnica 2015/003 retirou a tabela da sistemática de cálculo de base dupla, anteriormente aprovada na 159ª. Reunião Ordinária do CONFAZ, uma vez que o Convênio ICMS 152, de 11/12/2015, redefiniu o uso de base de cálculo única a partir do valor das operações.

Como clonar um TOP (criar um novo TOP baseado em outro TOP pré-existente)

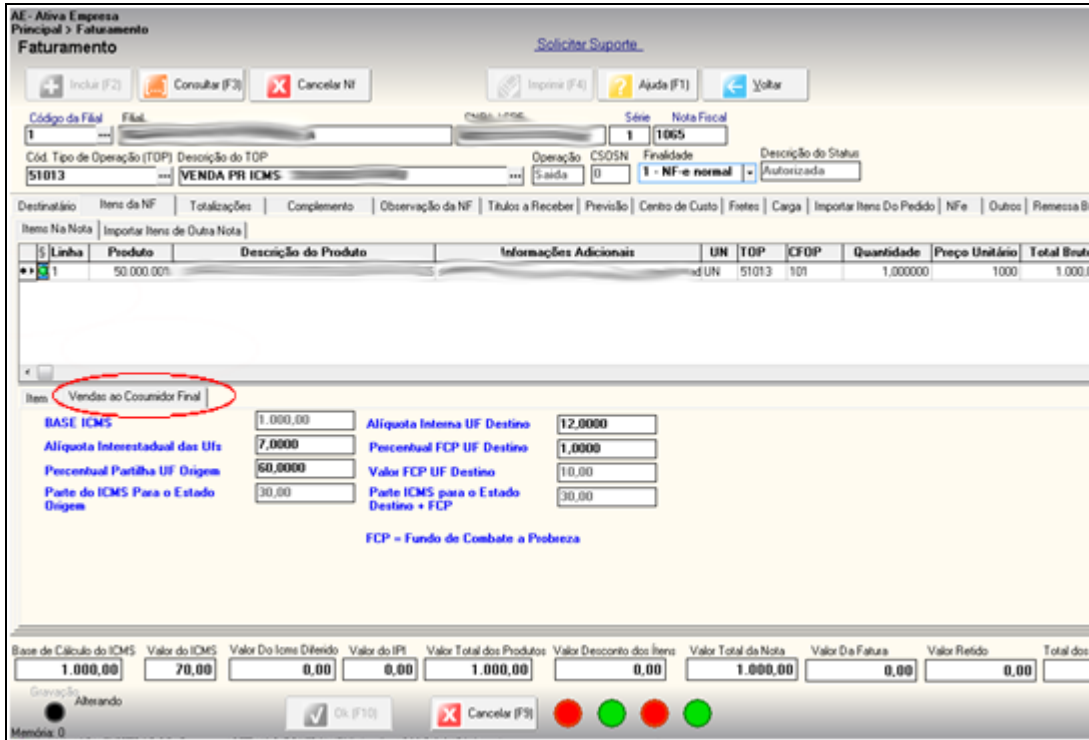
Para cadastrar um novo TOP baseado em outro TOP já cadastrado, siga os passos à seguir.

- Clique no botão: **Incluir (F2)**.
- Informe o código do TOP original no rodapé: **Código a Ser Clonado [_____]**.
- Clique no botão: **Clonar**.
- Será criado um novo TOP, com todas as informações do TOP original, com exceção do **1 – Código do TOP**.
- Altere as demais informações, como Descrição e Estados onde este TOP é ou não permitido.



Como verificar os cálculos durante a emissão da sua nota fiscal.

Se você estiver utilizando a tela de Faturamento na emissão da sua Nota Fiscal, verifique os cálculos realizados pelo sistema, conforme demonstrado abaixo:



Ativa Empresa
Principal > Faturamento

Faturamento

Código da Fila: 1 | Fila: | CNPJ/CPF: | Série: 1 | Nota Fiscal: 1065

Cód. Tipo de Operação (TOP): 51013 | Descrição do TOP: VENDA PR ICMS | Operação: Saída | CSOSN: 0 | Fvabilidade: 1 - NF-e normal | Descrição do Status: Autorizada

Destinatário	Item de NF	Totalizações	Complemento	Observação da NF	Títulos a Receber	Previsão	Centro de Custo	Fretes	Carga	Importar Item Do Pedido	NFe	Outros	Remessa Bti
Item Na Nota	Importar Item de Outra Nota												
5 Linha	Produto	Descrição do Produto	Informações Adicionais	UN	TOP	CFOP	Quantidade	Preço Unitário	Total Bruto				
1	50.000.001			UN	51013	101	1,000000	1000	1.000,00				

Item: **Vendas ao Consumidor Final**

BASE ICMS

Alíquota Interestadual das Ufs	7,0000	Alíquota Interna UF Destino	12,0000
Percentual Partilha UF Origem	60,8000	Percentual FCP UF Destino	1,0000
Parte do ICMS Para o Estado Destino	30,00	Valor FCP UF Destino	10,00
		Parte ICMS para o Estado Destino + FCP	30,00

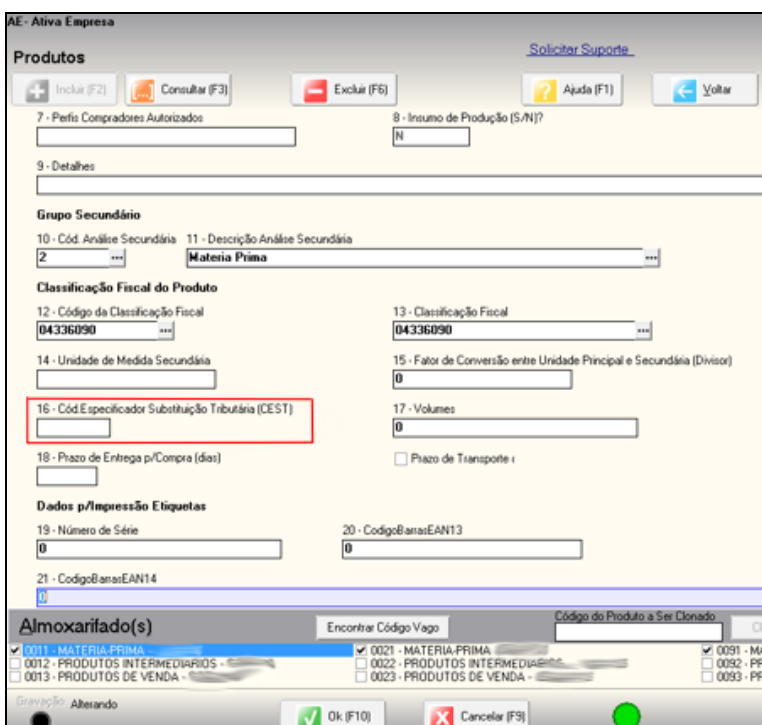
FCP = Fundo de Combate à Pobreza

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Do Item Diferido	Valor do IPI	Valor Total dos Produtos	Valor Desconto dos Itens	Valor Total da Nota	Valor Da Fatura	Valor Retido	Total dos I
1.000,00	70,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	

Ok (F10) | Cancelar (F9)

Como informar o Código Especificador Substituição Tributária (CEST).

No cadastro de produtos, agora dispõe do campo 16 - Cód. Especificador Substituição Tributária (CEST).



Ativa Empresa
Produtos

7 - Perfil Compradores Autorizados: | 8 - Inciso de Produção (S/N)? | N

9 - Detalhes: |

Grupo Secundário

10 - Cód. Análise Secundária: 2 | 11 - Descrição Análise Secundária: Materia Prima

Classificação Fiscal do Produto

12 - Código da Classificação Fiscal: 04336090 | 13 - Classificação Fiscal: 04336090

14 - Unidade de Medida Secundária: | 15 - Fator de Conversão entre Unidade Principal e Secundária (Divisor): 0

16 - Cód. Especificador Substituição Tributária (CEST): | 17 - Volumes: 0

18 - Prazo de Entrega p/Compra (dias): | Prazo de Transporte: |

Dados p/Impressão Etiquetas

19 - Número de Série: 0 | 20 - CódigoBarrasEAN13: 0

21 - CódigoBarrasEAN14: 0

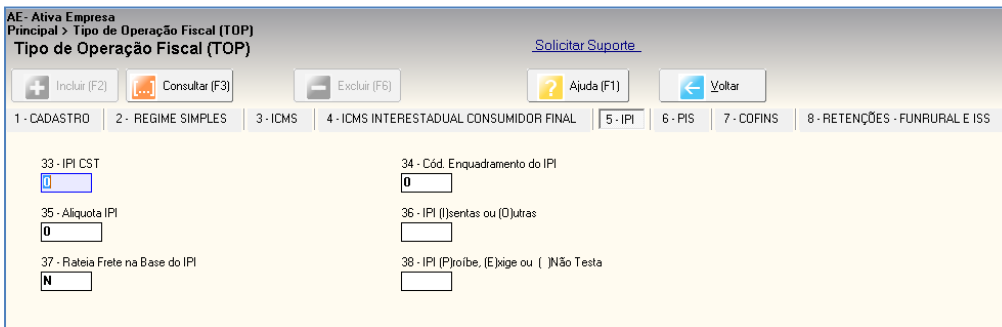
Almoxarifado(s):
 0011 - MATERIA-PRIMA
 0012 - PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS
 0013 - PRODUTOS DE VENDA
 0021 - MATERIA-PRIMA
 0022 - PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS
 0023 - PRODUTOS DE VENDA
 0031 - MA
 0032 - PPI
 0033 - PPI

Ok (F10) | Cancelar (F9)

Como Configurar o Código de Enquadramento do IPI.

Informar um **Código de enquadramento legal do IPI (cEnq)** apropriado para a **CST do IPI** do item da nota fiscal. O código de enquadramento serve para que o governo saiba o motivo do não recolhimento do IPI na operação.

- Caso o cEnq não exista a NF-e será rejeitada com o erro: **“387 - Rejeição: Código de Enquadramento Legal do IPI inválido”**.
- Se informar um **cEnq** que não “case” com a CST do IPI a nota será rejeita com erro: **“388 - Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI”**.



AE - Ativa Empresa
Principal > Tipo de Operação Fiscal (TOP)
Tipo de Operação Fiscal (TOP) [Solicitar Suporte](#)

Incluir (F2) Consultar (F3) Excluir (F6) Ajuda (F1) Voltar

1 - CADASTRO 2 - REGIME SIMPLES 3 - ICMS 4 - ICMS INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL 5 - IPI 6 - PIS 7 - COFINS 8 - RETENÇÕES - FUNRURALE ISS

33 - IPI CST <input type="text" value="0"/>	34 - Cód. Enquadramento do IPI <input type="text" value="0"/>
35 - Alíquota IPI <input type="text" value="0"/>	36 - IPI (I)Isentas ou (O)utras <input type="text"/>
37 - Rateia Frete na Base do IPI <input type="text" value="N"/>	38 - IPI (P)roibe, (E)xige ou () Não Testa <input type="text"/>

Informe no TOP um **Código de enquadramento legal do IPI** (campo 34), seguindo as regras abaixo conforme a **CST do IPI** (campo 33):

02 e 52 (isenção) códigos de “301” a “399”.

04 e 54 (imunidade) códigos de “001” a “099”.

05 e 55 (suspensão) códigos de “101” a “199”.

Para os demais informar **“999”** ou os códigos de “601” a “608”.

Consulte o seu contador sobre qual o Código de Enquadramento correto para o seu caso.

Controle de Versões de documento:

07/01/2016 – Lançamento.

02/02/2016 – Ajustes sobre a tela de faturamento.

10/02/2016 – Ajustes do PDF para lançamento no site.